



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 9/2019**

**LEILÃO Nº 10/2018**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.002155/2018-10, informa o que segue:

1. Conforme esclarecimentos prestados no Leilão nº 10/2018 a respeito da cláusula 6.1, o prazo de recebimento de impugnações é de até 5 (cinco) dias úteis antes da data da Sessão Pública do Leilão, ou seja, 15 de março de 2019. Já quanto ao prazo disciplinado na cláusula 6.3 do Edital, a publicação do julgamento da CPLA de eventuais impugnações deverá ocorrer no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da Sessão Pública do Leilão, o que corresponde ao dia 19 de março de 2019.

Atenciosamente,

**BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Presidente da CPLA**, em 15/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0719971** e o código CRC **B5F0B96B**.